



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR IGOR ELSON**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra**

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N ° /2023



Altera o Quadro de Emendas Parlamentares, Lei 5.683, de 28 de Dezembro de 2022 e da outra providências.

Art. 1º - Altera o Quadro de Emendas Parlamentares constante na Lei 5.683, de 28 de Dezembro de 2022, especificamente a emenda do parlamentar Igor Elson que beneficia a Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Residência Inclusiva da Cidade do Garoto, passando a constar o que segue:

Vereador	Anula a Classificação Funcional					Suplementa a Classificação Funcional				Beneficiário	
	Origem - U.O	Origem Programa Atividade	Origem - Fonte de Recurso	Origem - Elemento	Origem - Valor	Destino - U.O	Destino - Programa Atividade	Destino - Fonte Recurso	Destino Elemento	Destino - Entidade	Valor
Igor Elson	02.01.00	04.121.0038.2.249	1.501.0000.0000	3.3.90.00.00	100.000,00	12.01	10.301.0001.2.01	1.501.0000.0000	4.4.50.42.00	Sociedade Brasileira De Cultura Popular – Residência Inclusiva Da Cidade Do Garoto	100.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390030003900340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR IGOR ELSON**

**JUSTIFICATIVA**

Tal alteração se faz necessária para corrigir o código do destino do elemento informado na emenda Nº 65/2022 do vereador Igor Elson ao Projeto de Lei 248/2022.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 16 de Agosto de 2023

**IGOR ELSON BROMONSCHENKEL DE ALMEIDA**  
**IGOR ELSON**  
**VEREADOR/PL**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390030003900340036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

